



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 133ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Valéria Cunha Muschner, Decana da 2ª Câmara do Conselho Setorial e Suplente da Chefia do Departamento de Botânica. Presentes as professoras Soraya Corrêa Domingues, Chefe do Departamento de Educação Física; Daniela de Almeida Cabrini, Suplente de Chefe do Departamento de Farmacologia; Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a servidora técnico-administrativa Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, representante titular dos servidores técnico-administrativos do Setor de Ciências Biológicas. Justificada ausência de representante da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Ausente representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a Ata da 132ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 10/10/2025, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.070673/2025-15 - Solicitação de afastamento do país da professora Karla Magalhães Campião, do Departamento de Zoologia (29/01/2026 a 11/02/2026 - Estados Unidos)** Relatora: Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que a professora Karla Magalhães Campião solicita afastamento do país no período de 21 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, para participar do "XIII Latin American Congress of Herpetology", a ser realizado na cidade de San José, Costa Rica. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação do professor Alexandre Varassin Palaoro como responsável pelos seus encargos didáticos durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus limitado. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, artigo 38 da Resolução 61/23-CEPE, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento temporário do país.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.069966/2025-50 - Solicitação de afastamento do país da professora Juliana Geremias Chichorro, do Departamento de Farmacologia (29/01/2026 a 11/02/2026 - Estados Unidos)** Relatora: Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que a professora Juliana Chichorro solicita afastamento do país no período de 29 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, para realização de visita técnica na Universidade do Arizona - Estados Unidos. A natureza do afastamento é com ônus CNPq. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia, com a indicação do professor Aleksander Roberto Zamprônio, como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, artigo 38 da Resolução 61/23-CEPE, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento temporário do país.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.066100/2025-97 - Solicitação de afastamento do país da professora Larissa Magalhães Alvarenga, do Departamento de Patologia Básica (03/01/2026 a 01/03/2026 - França)** Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o presente processo trata da solicitação de afastamento do país da Professora Larissa Magalhães Alvarenga, do Departamento de Patologia Básica, entre o período de 03/01/2026 a 01/03/2026, com o objetivo de trabalhar no tema "Desenvolvimento de

fragmentos de anticorpos". A natureza do afastamento é com ônus limitado e foi aprovado o pedido de afastamento por "ad-referendum" do Departamento de Patologia Básica para seguir os trâmites em outras instâncias e posteriormente homologado em Plenária do referido Departamento. A Conselheira relatora disse que o processo está devidamente instruído, contendo toda a documentação pertinente, incluindo o formulário SEI devidamente preenchido, carta-convite original e sua respectiva tradução, termo de compromisso e responsabilidade para afastamento, certidões negativas de processo disciplinar e de patrimônio. A ação proposta está vinculada às atividades-fim do Departamento de Patologia Básica e do PPG Microbiologia, Parasitologia e Patologia, promovendo a internacionalização da UFPR, fortalecendo colaborações científicas, e ampliando a visibilidade institucional. O processo atende às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes. Os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade dos docentes do Departamento de Patologia Básica. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente (Resolução 61/23-CEPE) e considerando o impacto positivo sobre o ensino, pesquisa e co-orientações internacionais, sou de parecer favorável à homologação da solicitação de afastamento do país da professora Larissa Magalhães Alvarenga – Departamento de Patologia Básica.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.4. Proc. 23075.064347/2025-79 - Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Fernanda Freitas de Oliveira, do Departamento de Genética.** Relatora: Conselheira Daniela de Almeida Cabrini, que disse que o presente processo trata da Terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente supra citada. A Comissão de avaliação foi composta pelas professoras Iris Hass, indicada pela COPAC/PROGRAD, Vanessa Merlo Kava, indicada pela chefia do Departamento de Genética e Adriana Frohlich Mercadante, indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A comissão atribuiu a pontuação máxima à docente avaliada e tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Com base nos documentos e como o processo se encontra corretamente instruído, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.5. Proc. 23075.046346/2025-42 Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Kaleb Pretto Gatto, do Departamento de Genética.** Relatora: Conselheira Daniela de Almeida Cabrini, que disse que o presente processo trata da Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente supra citado. A Comissão de avaliação foi composta pelos professores Marta Margarete Cestari, indicada pela COPAC/PROGRAD, Daniela Fiori Gradia, indicada pela chefia do Departamento de Genética e Ângelo Parise Pinto, indicado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A comissão atribuiu a pontuação máxima ao docente avaliado e tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Com base nos documentos e como o processo se encontra corretamente instruído, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.6. Proc. 23075.052389/2025-67 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Gisele Carolina Marquardt, do Departamento de Botânica.** Relatora: Conselheira Soraya Correa Domingues, que disse que o presente processo trata da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente supra citada. A Comissão de avaliação foi composta pelos professores Hugo Pacheco de Freitas Fraga, indicado pela COPAC/PROGRAD, Sandra Maria Alvarenga Gomes, indicada pela chefia do Departamento de Botânica e Marcelo Muller dos Santos, indicado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A comissão atribuiu a pontuação máxima à docente avaliada e tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Botânica e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: "Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente para estágio probatório, sou de parecer favorável a aprovação da GISELE CAROLINA MARQUARDT na terceira etapa do estágio probatório.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.7. Proc. 23075.052393/2025-25 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Mateus Arduvino Reck, do Departamento de Botânica.** Relatora: Conselheira Soraya Correa Domingues, que disse que o presente processo trata da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente supra citado. A Comissão de avaliação foi composta pelos professores Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos, indicado pela COPAC/PROGRAD, Valeria Cunha Muschner, indicada pela chefia do Departamento de Botânica e Renata Rodrigues Gomes, indicado pela Coordenação do

Curso de Ciências Biológicas. A comissão atribuiu a pontuação máxima ao docente avaliado e tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Botânica e em Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente para estágio probatório, sou de parecer favorável a aprovação do MATEUS ARDUVINO RECK na terceira etapa do estágio probatório.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 23075.052413/2025-68 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Andressa Paladini, do Departamento de Zoologia.** Relatora: Conselheira Valéria Cunha Muschner, que disse que o presente processo trata da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente supra citada. A Comissão de avaliação foi composta pelos professores André Camargo Guaraldo, indicado pela COPAC/PROGRAD, Rodrigo dos Santos Machado Feitosa, indicado pela chefia do Departamento de Zoologia e Luciane Viater Tureck, indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A comissão atribuiu a pontuação máxima à docente avaliada, sendo destacado o excelente desempenho da professora, evidenciado pela sua alta produtividade, responsabilidade e dedicação aos trabalhos desempenhados na UFPR. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Frente ao exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da docente ANDRESSA PALADINI, do Departamento de Zoologia.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9. Proc. 23075.064343/2025-91 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Francislaine Aparecida dos Reis Livero, do Departamento de Farmacologia.** Relatora: Conselheira Valéria Cunha Muschner, que disse que o presente processo trata da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente supra citada. A Comissão de avaliação foi composta pelos professores Michel Fleith Otuki, indicado pela COPAC/PROGRAD, Joice Maria da Cunha, indicado pela chefia do Departamento de Farmacologia e Antônio Waldir Cunha da Silva, indicado pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. A comissão atribuiu a pontuação máxima à docente avaliada, sendo destacada a notável produtividade e envolvimento em todos os pilares da atuação da docente, demonstrando compromisso, liderança e excelência em cada uma dessas dimensões. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Frente ao exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da docente FRANCISLAINE APARECIDA DOS REIS LVERO, do Departamento de Zoologia.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 13/03/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE/ SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 14/03/2026, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 16/03/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 17/03/2026, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/04/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8666006** e o código CRC **8EA8CB20**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.028731/2020-01

SEI nº 8666006